



## HOMERO SILVA BARRETO

Nasceu na cidade do Rio de Janeiro-RJ em 03 de dezembro de 1951 e foi criado em Itaguatins, na época situada no norte goiano, pelos seus pais Nilton Maciel Barreto e Maria Silva Barreto, juntamente com seus 5 irmãos. Aos 14 anos foi estudar no Rio de Janeiro e Goiânia, onde cursou o ensino médio. Mas, suas raízes o chamaram de volta para casa... Seus primeiros passos profissionais em Itaguatins foi como Agente dos Correios, Representante do Funrural, Secretário Municipal de Finanças e também Professor de Educação Física.

No ano de 1975 casou-se com Maria Ivoneide Matos Barreto com quem construiu uma linda família de 4 filhos, e hoje já tem 6 netos. Iniciou seu trabalho como comerciante e teve a oportunidade de conhecer uma muitas pessoas. A herança política veio de seu pai Nilton Barreto que foi Prefeito em Itaguatins no período de 1970 a 1973. Com um trabalho realizado sempre voltado a ajudar o povo, Homero se elegeu também prefeito no período de 1989 a 1992, tendo a permanente força de sua esposa Ivoneide Barreto, que também trouxe nas veias, a essência de cuidar das pessoas, foi eleita vereadora e está em seu 4º mandato de Prefeita (2021 a 2024). E ainda, como o avô e os pais, o primogênito Homero Júnior seguiu o exemplo, e também se elegeu prefeito de Itaguatins no período de 2008 a 2012. Dessa forma, Homero Barreto e sua família construíram uma história política admirável, pela postura equilibrada e digna com que sempre se conduziram.

Em seu currículo, carrega uma bagagem, que reflete muito mais que anos de trabalho na vida pública, mas sobretudo, uma carreira de dedicação e compromisso com o Estado do Tocantins, que ele viu nascer e muito contribuiu com seu crescimento, ao lado de Siqueira Campos, a quem ele tem como exemplo de vida e muito se orgulha por ter sido honrado pela amizade e digno de sua confiança.

**Toda sua trajetória profissional tem como marca o princípio da lealdade aos amigos, honestidade e respeito pelo bem público.**

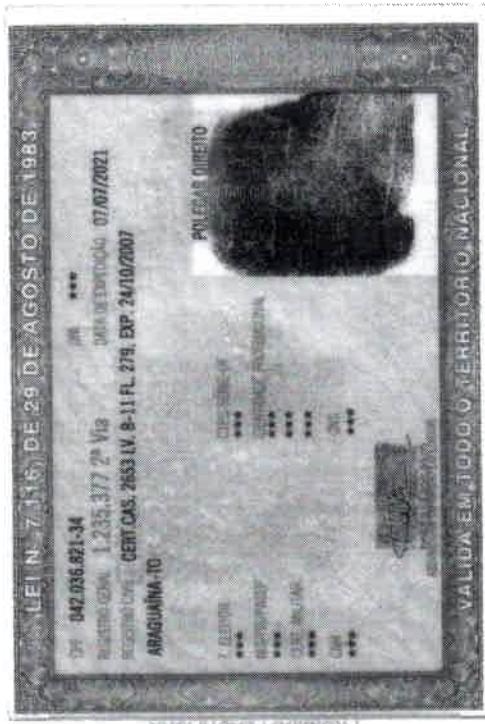


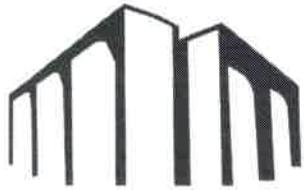
- ✓ Foi Prefeito de Itaguatins-TO no período de 1989 a 1992;
- ✓ Exerceu o cargo de Diretor Executivo da Fundação Santa Rita de Cássia-Governo do Estado do Tocantins no ano de 1995;
- ✓ Em 1996 foi nomeado pelo então Governador Siqueira Campos como Secretário do Grupo Executivo do Bico do Papagaio – GEBICO;
- ✓ Por cinco anos consecutivos (1998 a 2002) foi Secretário da SETAS-Secretaria do Trabalho e Ação Social no Governo do Estado do Tocantins;
- ✓ Foi eleito Deputado Federal com 43.829 votos para o mandato de 2003 a 2007, o segundo mais bem votado no Estado do Tocantins;
- ✓ No período de 2007 a 2010 foi Assessor Direto da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República;
- ✓ Secretário Extraordinário para Assuntos Legislativos e Assessor Especial da Secretaria de Planejamento Governo do Estado do Tocantins de 2011 a 2014;
- ✓ No Senado Federal foi Auxiliar Parlamentar nos anos de 2015 e 2016;
- ✓ Tendo sua esposa Ivoneide Barreto eleita Prefeita de Itaguatins em 2016, assumiu de 2017 a junho de 2019 o cargo de Secretário de Governo da Prefeitura;
- ✓ Ainda em 2019 foi nomeado Assistente da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional e em 2020 assumiu como Assessor da Presidência da **Codevasf-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**.
- ✓ **2021 a 2023**- Exerceu o cargo de Superintende da 10ª SR da Codevasf-Tocantins, contribuindo para a instalação e a respeitável consolidação do órgão no Estado.

**Homem de modos simples, mas de uma inteligência admirável que o faz ser respeitado no mundo político, onde ele também se destaca pela sua trajetória profissional que tem como marca o princípio da lealdade aos**

amigos, honestidade no cumprimento de seus serviços prestados e,  
sobretudo, pelo respeito às pessoas.







**2<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**

N. b3e2dfd1

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

HOMERO SILVA BARRETO

CPF n. 042.036.821-34

Certidão emitida em: 06/11/2023, às 15:17:00 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstaciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/11/2023, 15:17:02





Classificação: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B1  
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL  
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Tipo de Fornecimento: TRIPOLÍCICO  
Data: 220  
Lim. nro.: 202  
Lim. max.: 231

HOMERO SILVA BARRETO

RUA DE OCLESIANO AMORIM 0 0508100003400 - CENTRO  
CEP 77900000 - ITAGUATINS / TO (Agr. 45)  
Telefone 07-0081-020-0330

CÓDIGO DO CLIENTE  
8/183823-4  
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
03001052487

66ASC-AL  
Fls.

REF. MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR  
26/10/2023  
R\$ 930,90



NOTA FISCAL N. 2813773 - SÉRIE:001  
DATA EMISSÃO/EXPRESSEÃO:1308/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://ide-portal.euvr.sistechconsultoria.com.br>

Chave de Acesso  
1723 0925 0860 3400 017 1600 1002 8137 7320 6374 8110  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização

NOTA FISCAL N. 2813773 - SÉRIE:001  
DATA EMISSÃO/EXPRESSEÃO:1308/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://ide-portal.euvr.sistechconsultoria.com.br>

Leitura Anterior 14/08/2023 Leitura Atual 13/09/2023 N.º Bill 30 Proximativa Leitura 13/10/2023

NR. DA FATURA	Unid.	Preço unit. c/ tributos	Valor Total	PIS/ Cofins ICMS (R\$)	IRF ICMS (R\$)	Tarifa m³ (R\$)
sumo em kWh	KWh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMINHÃO E SERVIÇOS		12,80	0,00	0,00	0,00	0,00
IRF de Ilum Pùb		5,09	0,00	0,00	0,00	0,00
JURO RESIDENCIAL 08/2023						

TOTAL: 930,90 44,4 913,81 182,80

CONSUMO Faturado	Nº DIAS FAT.	Unid.	Preço unit. c/ tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
04/23	1.478	33	721	730,40	1,0845	7,92
05/23	871	28	29	730,40	4,9855	36,48
06/23	884	31	29	730,40	20,00	182,80
07/23	524	31	16			
08/23	538	30	16			
09/23	553	30	16			
10/23	568	30	16			
11/23	583	30	16			
12/23	598	30	16			
01/24	553	30	16			
02/24	553	30	16			
03/24	553	30	16			
04/24	553	30	16			
05/24	553	30	16			
06/24	553	30	16			
07/24	553	30	16			
08/24	553	30	16			
09/24	553	30	16			
10/24	553	30	16			
11/24	553	30	16			
12/24	553	30	16			
01/25	553	30	16			
02/25	553	30	16			
03/25	553	30	16			
04/25	553	30	16			
05/25	553	30	16			
06/25	553	30	16			
07/25	553	30	16			
08/25	553	30	16			
09/25	553	30	16			
10/25	553	30	16			
11/25	553	30	16			
12/25	553	30	16			
01/26	553	30	16			
02/26	553	30	16			
03/26	553	30	16			
04/26	553	30	16			
05/26	553	30	16			
06/26	553	30	16			
07/26	553	30	16			
08/26	553	30	16			
09/26	553	30	16			
10/26	553	30	16			
11/26	553	30	16			
12/26	553	30	16			
01/27	553	30	16			
02/27	553	30	16			
03/27	553	30	16			
04/27	553	30	16			
05/27	553	30	16			
06/27	553	30	16			
07/27	553	30	16			
08/27	553	30	16			
09/27	553	30	16			
10/27	553	30	16			
11/27	553	30	16			
12/27	553	30	16			
01/28	553	30	16			
02/28	553	30	16			
03/28	553	30	16			
04/28	553	30	16			
05/28	553	30	16			
06/28	553	30	16			
07/28	553	30	16			
08/28	553	30	16			
09/28	553	30	16			
10/28	553	30	16			
11/28	553	30	16			
12/28	553	30	16			
01/29	553	30	16			
02/29	553	30	16			
03/29	553	30	16			
04/29	553	30	16			
05/29	553	30	16			
06/29	553	30	16			
07/29	553	30	16			
08/29	553	30	16			
09/29	553	30	16			
10/29	553	30	16			
11/29	553	30	16			
12/29	553	30	16			
01/30	553	30	16			
02/30	553	30	16			
03/30	553	30	16			
04/30	553	30	16			
05/30	553	30	16			
06/30	553	30	16			
07/30	553	30	16			
08/30	553	30	16			
09/30	553	30	16			
10/30	553	30	16			
11/30	553	30	16			
12/30	553	30	16			
01/31	553	30	16			
02/31	553	30	16			
03/31	553	30	16			
04/31	553	30	16			
05/31	553	30	16			
06/31	553	30	16			
07/31	553	30	16			
08/31	553	30	16			
09/31	553	30	16			
10/31	553	30	16			
11/31	553	30	16			
12/31	553	30	16			
01/32	553	30	16			
02/32	553	30	16			
03/32	553	30	16			
04/32	553	30	16			
05/32	553	30	16			
06/32	553	30	16			
07/32	553	30	16			
08/32	553	30	16			
09/32	553	30	16			
10/32	553	30	16			
11/32	553	30	16			
12/32	553	30	16			
01/33	553	30	16			
02/33	553	30	16			
03/33	553	30	16			
04/33	553	30	16			
05/33	553	30	16			
06/33	553	30	16			
07/33	553	30	16			
08/33	553	30	16			
09/33	553	30	16			
10/33	553	30	16			
11/33	553	30	16			
12/33	553	30	16			
01/34	553	30	16			
02/34	553	30	16			
03/34	553	30	16			
04/34	553	30	16			
05/34	553	30	16			
06/34	553	30	16			
07/34	553	30	16			
08/34	553	30	16			
09/34	553	30	16			
10/34	553	30	16			
11/34	553	30	16			
12/34	553	30	16			
01/35	553	30	16			
02/35	553	30	16			
03/35	553	30	16			
04/35	553	30	16			
05/35	553	30	16			
06/35	553	30	16			
07/35	553	30	16			
08/35	553	30	16			
09/35	553	30	16			
10/35	553	30	16			
11/35	553	30	16			
12/35	553	30	16			
01/36	553	30	16			
02/36	553	30	16			
03/36	553	30	16			
04/36	553	30	16			
05/36	553	30	16			
06/36	553	30	16			
07/36	553	30	16			
08/36	553	30	16			
09/36	553	30	16			
10/36	553	30	16			
11/36	553	30	16			
12/36	553	30	16			
01/37	553	30	16			
02/37	553	30	16			
03/37	553	30	16			
04/37	553	30	16			
05/37	553	30	16			
06/37	553	30	16			
07/37	553	30	16			
08/37	553	30	16			
09/37	553	30	16			
10/37	553	30	16			
11/37	553	30	16			
12/37	553	30	16			
01/38	553	30	16			
02/38	553	30	16			
03/38	553	30	16			
04/38	553	30	16			
05/38	553	30	16			
06/38	553	30	16			
07/38	553	30	16			
08/38	553	30	16			
09/38	553	30	16			
10/38	553	30	16			
11/38	553	30	16			
12/38	553	30	16			
01/39	553	30	16			
02/39	553	30	16			



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

9020075



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**HOMERO SILVA BARRETO**

OU

**CPF n. 042.036.821/34**

Certidão emitida em: 06/11/2023 às 16:08:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

g) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/11/2023 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/11/2023 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/11/2023 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 06/11/2023 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/11/2023 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/11/2023 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/11/2023 às 20:10  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/11/2023 às 21:00  
SEEU até 06/11/2023 às 16:08:15

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9020075

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4292755429





COASC-AL  
Fls. *[Signature]*

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## D E S P A C H O

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)  
*Claudia Belis*, referente  
ao(a) *PL* nº *515/2023* na **Comissão** de  
**Constituição, Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, *21* de *novembro* de 2023.

Deputado **MILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **515/2023**

**AUTOR:** Deputado **JAIR FARIAS**

**ASSUNTO:** Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Homero Silva Barreto.

**RELATORA:** Deputada **CLAUDIA LELIS**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 515/2023, de autoria do Deputado **JAIR FARIAS**, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Homero Silva Barreto”.

Nascido no Rio de Janeiro-RJ em 03 de dezembro de 1951 e foi criado em Itaguatins, na época situada no norte goiano, pelos seus pais Nilton Maciel Barreto e Maria Silva Barreto, juntamente com seus 5 irmãos. Aos 14 anos foi estudar no Rio de Janeiro e Goiânia, onde cursou o ensino médio.

Atuou seus primeiros passos profissionais em Itaguatins como Agente dos Correios, Representante do Funrural e Secretário Municipal de Finanças. Ainda na cidade de Itaguatins Homero se elegeu também prefeito no período de 1989 a 1992, da herança política veio de seu pai Nilton Barreto que foi Prefeito no período de 1970 a 1973, sendo um trabalho realizado sempre voltado a ajudar o povo.

Possui extenso histórico de luta pela vida pública, mas sobretudo, uma carreira de dedicação e compromisso com o Estado do Tocantins, que ele viu nascer e muito contribuiu com seu crescimento, ao lado de Siqueira Campos, a quem ele tem como exemplo de vida e muito se orgulha por ter sido honrado pela amizade e digno de sua confiança.



Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense, constata-se que no corpo da peça processual **contém toda documentação**, necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense.

Assim, quanto ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não há óbice à livre tramitação da propositura, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis.

Ante o exposto, e estando conforme as normas constitucionais e jurídicas, **VOTO** pela **aprovação** do Projeto de Lei nº **515/2023**, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

  
Deputada CLAUDIA LELIS

Relatora



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) CLAUDIA LELIS..... referente ao(a) PL.....1515/2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Constituição, Justiça e Redação.....

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETVOS	MEMBROS SUPLENTES
Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO( )	Dep. MOISEMAR MARINHO( )
Dep. CLAUDIA LELIS( )	Dep. VANDA MONTEIRO( )
Dep. JORGE FREDERICO( )	Dep. VALDEMAR JÚNIOR( )
Dep. NILTON FRANCO( )	Dep. CLEITON CARDOSO( )
Dep. PROF. JÚNIOR GEO( )	Dep. GUTIERRES TORQUATO( )